

<b>Assunto:</b> Três novos desembargadores do TJPE	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 29/04/2015

## jornal do commercio

# Três novos desembargadores

No final da tarde de ontem, três novos desembargadores tomaram posse no salão da presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Os magistrados irão atuar na recém inaugurada 1ª Câmara Regional sediada em Caruaru, onde outros três desembargadores atuam desde fevereiro deste ano.

Dois são juizes de carreira e foram escolhidos desembargadores de acordo com os critérios da antiguidade e merecimento. Márcio Aguiar, com quase 30 anos de magistratura, já exercia desde 2013 a função de desem-

bargador substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Já Humberto Vasconcelos foi escolhido desembargador pelo critério do merecimento, baseado em vários critérios relacionados ao sucesso e produtividade ao longo da carreira de juiz. Oriundo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o promotor Waldemir Tavares, de 41 anos, ingressou no tribunal.

Com a posse dos três novos desembargadores, será formada a 2ª Turma da Câmara Regional, em Caruaru. Eles julgarão ações de matéria cível, criminal e fazendária atendendo deman-

das do 2º grau de Jurisdição advindas do Agreste e Sertão. Até então, era necessário que a demanda fosse tratada nas Câmaras do TJ na capital.

“Esse foi um compromisso meu, que tem o objetivo de aproximar a população cada vez mais da justiça. São mais de 4 milhões de habitantes beneficiados por essa Câmara. Queremos construir uma outra em Petrolina ou outra cidade do Sertão. Mas isso vai depender do aporte financeiro para este ano que está pendente no Governo do Estado”, disse o desembargador-presidente Frederico Neves.

<b>Assunto: Em meio à tensão, R\$ 48 mi ao TJPE</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>

**jornal do  commercio**

# Em meio à tensão, R\$ 48 mi ao TJPE

**PODERES** Executivo “devolve” ao Judiciário recursos que ele não usou do exercício de 2014, no momento em que o tribunal cobra mais dinheiro para seu orçamento deste ano

Da Redação

**D**epois de tornar pública uma cobrança ao Executivo por mais R\$ 100 milhões em recursos para seu orçamento de 2015, no início de abril, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebeu do governo do Estado esta semana um crédito suplementar de R\$ 48 milhões. O valor é relativo a superávit do Judiciário em 2014 que, no fim do ano, foi devolvido ao caixa único do Estado. O recurso foi disponibilizado de volta ao Judiciário em meio a alertas do Executivo pela necessidade de cortes em gastos e da reclamação do TJPE de falta de recursos para investir.

Apesar do repasse, o presidente do tribunal, Frederico Neves, afirmou ontem que este dinheiro não seria contabilizado dentro das cobranças que fez ao Executivo. De acordo com o desembargador, o crédito suplementar já era algo previsto e não significa um extra. “São recursos que já foram comprometidos no ano passado. Vão servir para pagar os novos servidores e para sustentar a Câmara Regional (do TJ) recém instalada em Caruaru (Agreste)”, avaliou.

A legislação prevê que o que não é aplicado no orçamento em um ano volta para o governo estadual, precisando que o governador autorize por meio de decreto para reverter o recurso ao orçamento do poder ou órgão no ano seguinte.

Além do TJPE, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Defensoria Pública foram também beneficiadas com um decreto do governador com a devolução de valores do superávits de 2014.

Depois do TJPE, a Alepe recebeu o maior crédito, R\$ 34,4 milhões, referente a repasses do duodécimo não executados em 2014. Segundo publicação no Diário Oficial, a Alepe irá investir esse recurso em assessoramento legislativo, operação e manutenção do setor de informática, suporte às atividades fins e adequação das instalações físicas.

O TCE recebeu R\$ 3,3 milhões que também serão usados, segundo o decreto, na operação e manutenção das atividades de informática e suporte às atividades fins da instituição. A Defensoria, que tem o menor duodécimo entre as quatro instituições, recebeu um crédito de R\$ 93 mil. O recurso será empregado na contribuição complementar da previdência dos servidores e nas atividades fins da Defensoria Pública.

<b>Assunto:</b> Suspensa ação contra Uchoa	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 29/04/2015

## jornal do commercio

# Suspensa ação contra Uchoa

**Paulo Veras**

politica@jc.com.br

A juíza Mariza Silva Borges, da 2ª Vara de Fazenda Pública do Recife, suspendeu ontem a tramitação do processo movido pela OAB contra a quarta reeleição seguida do presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa (PDT), para averiguar a alegação de que a OAB incorreu em falsidade documental.

Segundo Guilherme Uchoa, o Conselho da entidade teria autorizado uma ação direta de inconstitucionalidade contra ele, mas a diretoria da OAB preferiu mover uma ação civil pública, que tramita em primeira instância. É nesta mudança que Uchoa toma por base para questionar a validade do documento.



**REYNALDO Alepe na mira**

A alegação é contestada pelo presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo. "A OAB autorizou a entrada com qualquer

tipo de ação, com a que melhor lhe conviesse", disse. "Uchoa rezava para que a OAB entrasse com uma ação que só pudesse ser (dada) entrada no tribunal porque ele confia nos amigos desembargadores dele", afirmou ainda.

Há 12 dias, a mesma juíza determinou o afastamento de Uchoa do cargo. O presidente do Tribunal de Justiça, Frederico Neves, mandou que ele retornasse à presidência da Alepe dias depois. A OAB entrou com um recurso na Corte Especial do tribunal.

A decisão de suspender a tramitação de processo após um questionamento de falsidade documental é temporária e considerada normal. A OAB tem dez dias para responder oficialmente à Justiça.

Edmar Melo/JC Imagem

<b>Assunto:</b> Greve dos professores	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Cidades	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 29/04/2015

# jornal do commercio

## Professores e governo sem acordo

Ricardo B. Labastier/JC Imagem



**PARADA** Sintepe fala em adesão de 60%. Governo, de 6% total e 36% parcial

Após um mês sem diálogo, governo do Estado e professores voltaram a conversar, ontem, mas não chegaram a consenso sobre o fim da greve, que completa 19 dias hoje. A reunião aconteceu na Secretaria de Administração, com o gestor da pasta, Milton Coelho, o secretário de Educação, Fred Amâncio, e diretores do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Ambas as partes consideraram o encontro “inconclusivo”. Uma nova reunião ficou de ser agendada pelo governo. Paralelamente, um grupo de professores realizou protesto em Goiana, durante inauguração da fábrica da Jeep, alertando a presidente Dilma Rousseff para a situação da categoria.

“O governo expôs a visão dele sobre a greve e nós, a dos professores. É um fato novo esse diálogo e esperamos que ele possa evoluir”, avalia o presidente do Sintepe, Fernando Melo. Enquanto as negociações não acontecem, os professores mantêm uma programação de protestos. Hoje esta-

rão em frente ao Centro de Convenções, em Olinda, no início da manhã, onde ocorre seminário do Todos por Pernambuco, com a presença do governador Paulo Câmara. Os docentes pretendem protestar também na Avenida Agamenon Magalhães.

Amanhã, há assembleia-geral em frente à Assembleia Legislativa, a partir das 14h, seguido de ato público nacional em prol da educação. Estudantes de Araripina, no Sertão, também anunciaram ato público em frente à Secretaria de Educação, no bairro da Várzea, Zona Oeste do Recife. O Sintepe fala em adesão de 60%. O governo, de 6% total e 36% parcial.

O principal item da pauta de reivindicações é o cumprimento da Lei do Piso Salarial. Conforme o sindicato, pela legislação todos os professores deveriam receber os 13,01% de reajuste definidos pelo Ministério da Educação, no início do ano, mas o Estado se dispõe a pagar o índice apenas para os profissionais de nível médio, que representam 10% da categoria. Os

45.750 docentes ficariam sem reajuste e aqueles com dez anos de serviço e licenciatura plena receberiam apenas 0,89% a mais.

### PAGAMENTO

No dia 14 de abril, três dias após o início da greve, o governo pediu à Justiça a ilegalidade do movimento e baixou portaria estabelecendo calendários de pagamento diferentes para os grevistas. Hoje é dia de pagamento para quem não participa da mobilização. Os grevistas receberão no dia 5 de maio. A portaria também prevê desconto dos dias parados e possibilidade de rescisão dos contratos temporários e da realocação de servidores lotados nas escolas de referência, que recebem gratificação de R\$ 2.032. Segundo a categoria, 15 já foram afastados. O desembargador João Nunes estabeleceu multa de R\$ 80 mil por dia, caso a greve não se encerre. O sindicato recorreu da decisão.

<b>Assunto:</b> Novos desembargadores do TJPE	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Viver	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> D3	<b>Data:</b> 29/04/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

WAGNER RAMOS/DIVULGAÇÃO



**Paulo Câmara recebe o promotor Waldemir Tavares após nomeá-lo desembargador do Tribunal de Justiça**

### **Desembargadores**

O pleno do TJPE confirmou a escolha dos novos desembargadores, que vão atuar na Câmara Regional de Caruaru, os juízes Márcio Aguiar e Humberto Vasconcelos. Depois, escolheu a lista tríplice com os nomes do Ministério Público, encaminhada a Paulo Câmara: Lúcia de Assis, Waldemir Tavares e Fernando Pessoa. O governador escolheu o promotor do Ministério Público Waldemir Tavares.

<b>Assunto: Reencontro de pai e filho no Fórum Rodolfo Aureliano</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Local</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: A5</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# Eles merecem um recomeço feliz

**Militar se reencontra com filho caçula após tragédia familiar. Esposa dele e mãe do menino foi indiciada por envenenar o marido e o outro filho do casal, que morreu**

**WAGNER OLIVEIRA**  
wagneroliveira.pe@dabr.com.br

**C**inco meses e meio depois de ser envenenado e passar dez dias em coma, o militar Francilewdo Bezerra, 45, teve ontem um emocionado reencontro com o filho caçula, de seis anos, e o levou de volta para Fortaleza (CE). O menino estava morando em Pernambuco com a mãe, que foi indiciada pela polícia cearense como suspeita pelo crime, cometido 10 de novembro de 2014 na residência da família na capital cearense. O filho mais velho do casal, de nove anos, também foi envenenado e morreu. O caçula foi entregue ao pai porque Cristiane Renata Coelho, 41, perdeu a guarda sobre ele na Justiça.

De acordo com as investigações, Cristiane colocou chumbinho na bebida do marido e no sorvete do primogênito. Francilewdo, subtenente do Exército, passou 30 dias internado. Chegou a ser autuado em flagrante, mas o caso teve reviravolta quando ele acordou do coma e contestou acusações feitas pela esposa. Depois de duas reconstitui-



JOÃO VELOZO/ESP. DP/D.A PRESS

não sou de chorar, mas quando eu olhei para ele não tive como segurar as lágrimas”, acrescentou o militar. Ontem à noite, Francilewdo, sua irmã e o garoto embarcaram para Fortaleza.

O filho mais novo do casal, assim como o mais velho, nasceu com autismo. “Por isso ele ficou um pouco assustado quando me viu devido ao tempo que passou longe de mim, mas logo em seguida passou a mão no meu rosto”, contou Francilewdo.

### Navegador errado

A Polícia Civil do Ceará pediu a prisão de Cristiane na segunda-feira e aguarda a Justiça.

**Francilewdo embarcou ontem para o Ceará com o filho, que vivia com a mãe em Pernambuco**

**assista**



[diariode.pe/bep1](http://diariode.pe/bep1)

TV Clube/Record conta história do crime e mostra o reencontro



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular.

ções, a polícia passou a acreditar na culpa de Cristiane.

“Esse reencontro foi um misto de alegria e tristeza. Fiquei aliviado por ver que ele estava bem, mas senti falta do meu filho mais velho”, disse o militar. “Agora espero criar o meu filho caçula com muito amor”, completou.

A mãe de Cristiane levou o neto para entregá-lo ao pai. O encontro aconteceu na manhã de ontem no Fórum Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra. “Chorei muito quando vi o meu filho. Eu

Ela nega o crime. Em um dos lances cruciais da investigação, o militar acusou a esposa de usar seu login e senha no Facebook para publicar uma confissão forjada da morte do filho. A polícia desconfiou porque, em reconstituição, Cristiane utilizou o navegador Internet Explorer e Francilewdo o Mozilla Firefox. Os investigadores concluíram que a postagem era falsa porque foi gerada a partir do Explorer, navegador normalmente usado por Cristiane, mas não pelo militar.

“

***Fui dormir tendo dois filhos e acordei no hospital, com um filho só. Não pude nem enterrar o mais velho”***

Francilewdo Bezerra,  
subtenente do Exército

<b>Assunto: Juíza recua no caso Uchoa</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>



## ▶ ASSEMBLEIA

# Juíza recua no caso Uchoa

ANDERSON BANDEIRA  
e TAUAN SATURNINO

A queda de braço travada entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Pernambuco e o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), Guilherme Uchoa (PDT), teve mais um capítulo ontem. A mesma juíza que tinha afastado inicialmente o pedetista do comando do legislativo estadual com base no argumento da OAB, recuou e suspendeu temporariamen-

te o processo. No despacho expedido Mariza Silva Borges acatou provisoriamente o argumento da defesa sobre a existência de falsidade documental no processo da OAB e agora espera o posicionamento da Ordem.

“Considerando a interposição do incidente de falsidade documental, determino a suspensão do processo nº 0008758-92.2015.8.17.0001, a este apenso, devendo a Secretária do juízo providenciar a certificação de tal fato nos

autos principais. Concomitantemente, intime-se a OAB - PE para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre o teor do incidente de falsidade documental de modo a garantir-lhe o contraditório e a ampla defesa”, escreveu.

Nos autos de defesa, os advogados de Uchoa argumentaram que existiam documentos falsos nos autos da OAB como certidões que falavam sobre outro tipo de ação civil pública e não a apresentada pelo pleno da OAB no iní-

cio do ano. Os advogados alegam também que os documentos da OAB não serviriam para provar a tese defendida por não ter amparo nos fatos e a instituição não tinha autoridade legal para propor a ação. Diante do argumento de Uchoa, Borges suspendeu o processo até ouvir a Ordem. “Ela é obrigada por lei a fazer isso para então avaliar nossa resposta. Portanto, não é verdade que ela tenha voltado atrás”, avaliou o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique.

**Assunto: Encontro de pai e filho no Fórum Rodolfo Aureliano**

**Veículo: Folha de Pernambuco**

**Editoria: Cotidiano**

**Seção:**

**Página: 3**

**Data: 29/04/2015**



## Irmão de menino envenenado foi entregue pela avó materna

# Pai leva caçula para Fortaleza

Fotos: Marina Mahmood

**MÃE e suspeita de matar Lewbo Bezerra, de 9 anos, a pernambucana Cristiane Coelho deverá se entregar**

RAQUELLE WACEMBERG

Depois de quase seis meses sem ver o pequeno Lucas, 6 anos, o subtenente do Exército, Francileudo Bezerra, finalmente reencontrou o filho, ontem, no Fórum Rodolfo Aureliano, localizado na Ilha de Joana Bezerra, na Zona Sul do Recife. Quem promoveu o encontro foi a avó da criança e mãe da pernambucana Cristiane Coelho, apontada pela polícia como autora da morte do filho mais velho do casal, Lewbo Bezerra, 9, em novembro do ano passado, no Ceará.

O encontro ocorreu em uma sala do fórum, bem longe dos holofotes e olhares curiosos, já que o pai preferiu preservar a imagem do filho. Na última sexta-feira, por decisão da juíza Ana Paula Feitosa de Oliveira, da 16ª Vara da Família de Fortaleza, Cristiane foi destituída da guarda do caçula. Na decisão, a guarda da criança foi transferida para o pai.

Para o subtenente, a surpresa foi não precisar ir à procura da criança, que agora irá morar com ele em Fortaleza. "A gente achava que ia ter que procurá-lo, mas, graças a Deus, a avó veio e entregou. Um gesto nobre", opinou. Emocionado, Bezerra mostrou-se preocupado em proteger o caçula, que assim como o irmão, foi diagnosticado com espectro autista. "Quero tirá-lo de qualquer exposição e espero que ele não sinta nada. Por ser um garoto especial, também

opto por preservar a imagem dele", disse.

A pernambucana chegou a acusar Francileudo de ter matado a criança e depois tentado o suicídio. O pai, no entanto, sobreviveu ao coma e acabou inocentado. O subtenente, uma irmã dele e o filho voltaram para o Ceará ainda ontem.

O militar comentou que o garoto estava sendo bem tratado. Ele ainda falou sobre o seu relacionamento com Cristiane. "Ela sofria de depressão e nunca imaginei que ela fosse cometer uma barbaridade dessas. O meu medo era que ela fizesse algo para tirar a própria vida, mas não matar o meu filho e tentar me assassinar", desabafou o subtenente, acrescentando que, a partir de agora, fará de tudo para Cristiane não chegar perto do garoto. "Não deixarei ela ver meu filho. Tenho aprendido a conviver com as dores e quero tirar Lucas dessa. A expectativa é que a justiça seja feita", comentou.

Questionado sobre o medo de andar livremente na rua, Bezerra foi enfático. "Sou uma pessoa que sofreu tentativa de assassinato. Procuro me precaver de tudo que é estranho. Não darei, de maneira algum, moleza na rua", afirmou. O advogado do subtenente, Waldir Medeiros, que o acompanhou, acredita que o dever foi cumprido. "Dinheiro nenhum paga o que aconteceu hoje (ontem). Foi uma comoção grande dentro da sala assim que o menino entrou. A situação foi resolvida da melhor maneira", revelou.

Ainda de acordo com Medeiros, a mãe de Cristiane, a aposentada Regina Fernandes, garantiu que a filha comparecerá ao fórum nos próximos dias. "Hoje ou amanhã será expedido o mandado de prisão para a autora do crime. O que foi informado é que ela



SUBTENENTE Francileudo Bezerra emocionou-se ao falar do filho caçula e disse agora preocupar-se em proteger ele

### Folha resume

O subtenente do Exército Francileudo Bezerra Severino, de 45 anos, reencontrou ontem o filho Lucas, de 6 anos, que estava morando com a mãe, Cristiane Coelho, no Recife. A mulher é suspeita de matar o filho de 9 anos no Ceará. A criança foi levada ao Fórum Rodolfo Aureliano pela avó materna e passará a morar com o pai.

### Saiba mais

**INVESTIGAÇÃO** - Cristiane foi indiciada por homicídio triplamente qualificado e tentativa de homicídio, na última segunda-feira. Se for condenada, pode pegar uma pena de mais de trinta anos. De acordo com a Polícia Civil do Ceará, ela teria colocado chumbinho no sorvete de morango do filho mais velho.

vai se apresentar e não precisa ser intimada. Agora, como o filho já está nas mãos do pai,

a Justiça terá mais tranquilidade para tratar o caso", enfatizou o advogado.



“Hoje ou amanhã será expedido o mandado de prisão para a autora do crime. O que foi informado é que ela vai se apresentar”

Walmir Medeiros, advogado

<b>Assunto: TJPE empossa três novos desembargadores</b>	
<b>Veículo: JConline</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### TJPE empossa três novos desembargadores

*Os magistrados irão atuar na recém inaugurada 1º Câmara Regional sediada em Caruaru*



Waldemir Tavares (esq), Márcio Aguiar (c) e Humberto Vasconcelos (dir)  
Divulgação/Ascom TJPE

No final da tarde de ontem, três novos desembargadores tomaram posse no salão da presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Os magistrados irão atuar na recém inaugurada 1º Câmara Regional sediada em Caruaru, onde outros três desembargadores atuam desde fevereiro deste ano.

Dois são juízes de carreira e foram escolhidos desembargadores de acordo com os critérios da antiguidade e merecimento. Márcio Aguiar, com quase 30 anos de magistratura, já exercia desde 2013 a função de desembargador substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Já Humberto Vasconcelos foi escolhido desembargador pelo critério do merecimento, baseado em vários critérios relacionados ao sucesso e produtividade ao longo da carreira de juiz. Oriundo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Waldemir Tavares, aos 41 anos, ingressou no órgão como promotor de Justiça em 1999.

Com a posse dos três novos desembargadores, será formada a 2ª Turma da Câmara Regional, em Caruaru. Eles julgarão ações de matéria cível, criminal e fazendária, atendendo demandas do 2º grau de Jurisdição advindas do Agreste e Sertão. Até então, era necessário que a demanda fosse tratada na Câmara da Capital.

“Esse foi um compromisso meu, que tem o objetivo de aproximar a população cada vez mais da justiça. São mais de 4 milhões de habitantes beneficiados por essa Câmara. Queremos construir uma outra em Petrolina ou outra cidade do Sertão. Mas isso vai depender do aporte financeiro para este ano que está pendente no Governo do Estado”, disse o desembargador-presidente Frederico Neves.

<b>Assunto: Justiça declara ilegal estado de greve dos professores municipais de Jaboatão</b>	
<b>Veículo: JConline</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### Justiça declara ilegal estado de greve dos professores municipais de Jaboatão

*Em caso de descumprimento, o Sinproja deverá pagar uma multa diária de R\$ 10 mil*



O secretário municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, Júlio César Casimiro, destacou que acionará a Justiça imediatamente, caso haja descumprimento da determinação de suspender a greve

Foto: Divulgação/PMUG

Os professores municipais de Jaboatão dos Guararapes tiveram seu movimento de estado de greve decretado ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nesta terça-feira (28). De acordo com o tribunal, os servidores em educação devem retornar imediatamente às suas atividades e estão impedidos de realizarem paralisações. Mesmo assim, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Jaboatão dos Guararapes (Sinproja) mantém para esta quarta-feira (29) uma passeata pelas ruas do bairro de Prazeres, em conjunto com o Sindicato dos Servidores Municipais (SINSMUJG), que atende às demais categorias.

O relator da liminar, o desembargador Jorge Américo, entendeu que o movimento não possui respaldo no direito de greve. Ele ainda considerou o fato de que o município, além de cumprir o piso nacional de educação, se prontificou a dar reajuste de 6,5% para os professores e 8,2% para os demais servidores, desde janeiro. O desembargador ainda ressaltou que os serviços de educação são essenciais ao desenvolvimento das crianças e jovens e que, neste caso, sua importância prevalece sobre o direito de paralisação dos trabalhadores. Em caso de descumprimento, o Sinproja deverá pagar uma multa diária de R\$ 10 mil.

O movimento de estado de greve foi anunciado na semana passada pelo SINSMUJG. A prefeitura já tinha conseguido barrar a greve dos guardas municipais, conseguindo que a justiça declarasse a ilegalidade do ato. Agora, segundo o secretário de Administração e Assuntos Jurídicos de Jaboatão, Júlio César Casimiro, os professores haviam declarado estado de greve, mas na prática, eles realizavam a greve propriamente dita. "Mesmo em

estado de greve, eles estavam paralisando as duas últimas aulas, o que prejudicava bastante o alunato. Considerando que o professor já ganha acima do piso salarial, o TJPE entendeu que deveria atestar ilegalidade", afirmou.

O secretário Júlio Casimiro destacou que acionará a Justiça imediatamente, caso haja descumprimento da determinação de suspender a greve. "Essa decisão do TJPE corrobora nosso entendimento de que o movimento é ilegal, uma vez que a Prefeitura vem cumprindo o piso. Caso o sindicato insista em manter, vamos acionar novamente o Tribunal. Não vamos abrir mão da cobrança da multa", declarou. "É importante essa decisão porque, a partir de agora, os estudantes não serão mais prejudicados e os professores poderão cumprir o ano letivo de forma regular", pontuou.

O Sinproja foi procurado pela reportagem, mas não atendeu às ligações. Por meio da assessoria do SINSMUJG, foi confirmada a presença dos integrantes do Sinproja em ato a ser realizado nesta quarta, em Prazeres. Ainda amanhã, os sindicatos se reunirão, pela manhã, com o secretário municipal de Gestão de Pessoas e, à tarde, com o prefeito Elias Gomes (PSDB).

<b>Assunto: Justiça suspende processo da OAB contra Guilherme Uchoa</b>	
<b>Veículo: JConline</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### Justiça suspende processo da OAB contra Guilherme Uchoa

*Presidente da Alepe diz que OAB cometeu falsidade documental. Temporária, suspensão é considerada normal*



Guilherme Uchoa diz que OAB cometeu falsidade documental ao entrar com ação na Justiça

Foto: Roberto Soares/Alepe

A juíza Mariza Silva Borges, da Segunda Vara de Fazenda Pública de Pernambuco, suspendeu, nesta terça-feira (28) a tramitação do processo movido pela Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) contra a quarta reeleição seguida do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), Guilherme Uchoa (PDT), para averiguar a alegação do deputado de que a entidade incorreu em falsidade documental no processo.

A decisão de suspender a tramitação de processo após um questionamento de falsidade documental é temporária e considerada normal. A OAB tem dez dias para responder oficialmente à Justiça. A tramitação pode ser retomada logo após as explicações da entidade.

Segundo Guilherme Uchoa, o Conselho da OAB teria autorizado a entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade, mas a diretoria preferiu mover uma ação civil pública. A alegação é contestada pelo presidente da entidade, Pedro Henrique Reynaldo Alves. "A OAB desde dezembro autorizou a entrada com qualquer tipo de ação, com a que melhor lhe conviesse. A gente preferiu entrar com esse tipo (de ação civil pública)", diz.

"Uchoa rezava para que a OAB entrasse com uma ação que só pudesse ser entrada no Tribunal porque ele confia nos amigos desembargadores dele", afirmou ainda. A ação civil pública tramita em primeira instância. Há 12 dias, a mesma juíza chegou a determinar o afastamento de Uchoa do cargo, atendendo ao pedido da OAB.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Neves, determinou o retorno do presidente da Alepe ao cargo há uma semana. A OAB entrou com um recurso que deve ser apreciado nos próximos dias pela Corte Especial do Tribunal.

<b>Assunto: Dpvat: como requerer o seguro para vítimas de acidente de trânsito</b>	
<b>Veículo: NE10</b>	<b>Data: 29/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Dpvat: como requerer o seguro para vítimas de acidente de trânsito**

Pernambuco é o terceiro Estado do Nordeste que mais recebeu indenizações por morte do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (Dpvat) no ano de 2014. O Estado ficou atrás apenas da Bahia e do Ceará: ao todo, 2.177 famílias pernambucanas receberam a indenização do seguro, que é pago junto com o IPVA e varia entre R\$ 105,65 e R\$ 396,49 dependendo do tipo de veículo. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde, nesse mesmo ano, 45.916 acidentes foram registrados em todo o Estado e, desses, 75% envolviam motos.

Em comparação à quantidade de veículos do País, o número de indenizações por morte da região Nordeste é considerado alto, já que essa parte do mapa só concentra 17% da quantidade do Brasil. Apenas no ano de 2014, 760 mil indenizações foram pagas em todo o país, atingindo o valor de R\$ 3,90 bilhões - houve 40,5 mil mortes no trânsito brasileiro nesse período.

O Dpvat cobre vítimas de qualquer tipo de acidente de trânsito – esteja ela dentro ou fora do carro - e pode reembolsar parte do valor gasto com despesas médicas, indenizar a vítima que é considerada inválida ou indenizar a família de uma vítima fatal. Os homens representam 75% das vítimas indenizadas, e a faixa etária com maior ocorrência de indenização é de pessoas entre 25 e 35 anos.

**PRAZOS** - As famílias de vítimas fatais têm até dois anos, partindo do dia do acidente, para requerer a indenização, o mesmo prazo que os acidentados têm para solicitar o reembolso das despesas médicas. No caso de invalidez, o prazo é de dois anos a partir da emissão do laudo do INSS que comprove o estado da vítima. A previsão para o recebimento da indenização, depois da entrega de todos os documentos de forma correta, é de no máximo 30 dias.

O Dpvat reembolsa as despesas médicas da vítima com um valor de até R\$ 2.800, apesar de que, segundo a Secretaria de Saúde, o valor médio de uma despesa de acidente de trânsito grave é de R\$ 230 mil. No caso de invalidez, dependendo da gravidade do ocorrido, a vítima é reembolsada com até R\$ 13.500. No caso de morte, o beneficiário da vítima recebe um valor de R\$ 13.500.

Para requerer o seguro, o acidentado ou a família não precisa contratar intermediários e basta se dirigir ao Sindicato dos Corretores de Pernambuco (Sincor-PE), que faz atendimento gratuito no Grande Recife, o atendimento pode ser feito na sede do órgão de classe localizado na Avenida João de Barros, nº 1527, sala 305 e também em uma pequena filial no Detran, no bairro da Iputinga. No interior, as pessoas podem ser

atendidas em duas delegacias especiais: uma em Caruaru, no Agreste (081.3722.2338) e, e outra em Petrolina, no Sertão (087.3861.7612).

Além do Sincor, os pernambucanos têm outra opção para dar entrada no seguro Dpvt: o Tribunal da Justiça de Pernambuco realiza, periodicamente, mutirões com finalidade de atender à grande quantidade de processos decorrentes de acidente. Em 2014, os mutirões realizaram 14 mil audiências. O primeiro de 2015 foi realizado entre os dias 17 e 27 de março e julgou 4400 processos. O TJPE ainda não tem previsão de um novo mutirão.

O Sincor informa que normalmente o prazo para o pagamento é de 30 dias depois de entregue toda a documentação. Entre os documentos, o Boletim de Ocorrência é fundamental. "Em caso de acidentes, o Boletim de Ocorrência é o documento mais importante para a comprovação, por isso, todos devem registrar o BO", afirmou o presidente do Sincor-PE, Carlos Valle. Se o Boletim de Ocorrência for prestado apenas de uma forma testemunhal, é necessário que outro documento oficial (laudo do Instituto de Criminalística, Samu, IML ou outro órgão) seja apresentado junto com o BO.



O seguro indeniza casos de morte, invalidez e despesas médicas

Foto: Edmar Mello / JC Imagem

### **Veja abaixo outros documentos necessários:**

- Em caso de cobertura de despesas médicas, a vítima deve apresentar um relatório médico comprovando as lesões da vítima, assim como as solicitações que comprovem as despesas.
- Em caso de invalidez, é necessário que a vítima apresente o laudo de invalidez que geralmente é emitido pelo INSS.
- Em caso de morte, é necessário que a Certidão de Óbito original ou cópia autenticada seja apresentada. Os cônjuges, pais, filhos ou beneficiários também deverão levar a documentação necessária para receber a indenização: RG, CPF, certidão de casamento/nascimento, comprovante de residência e outras autorizações que podem ser encontradas no site do seguro.

<b>Assunto: SulAmérica é condenada em mais de R\$ 270 mil por negar cobertura de tratamento médico de beneficiária</b>	
<b>Veículo:</b> NE10	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **SulAmérica é condenada em mais de R\$ 270 mil por negar cobertura de tratamento médico de beneficiária**

A seguradora SulAmérica Seguros Saúde S/A foi condenada, nessa quinta-feira (23), ao pagamento de R\$ 274.570,01 a uma usuária do plano por negar cobertura de tratamento médico. A indenização é correspondente ao ressarcimento dos valores gastos pela autora durante o tratamento (R\$ 244.570,01) e aos danos morais sofridos, que foram fixados em R\$ 30 mil; ambos serão atualizados com juros e correção monetária. A sentença foi proferida pela juíza Valdereys Ferraz Torres de Oliveira, da 17ª Vara Cível da Capital. Ambas as partes podem recorrer da decisão.

De acordo com o processo, a beneficiária Lígia Cavalcanti de Petribú viajou no final de 2011 para Santa Catarina e, durante permanência no estado, passou mal e foi levada ao Hospital SOS Córdio. Diante do agravamento do estado de saúde dela - que apresentava quadro clínico séptico, insuficiência renal aguda, infecção urinária e pneumonia, precisando ser intubada - foi solicitada transferência para o Hospital Israelita Albert Einstein, na cidade de São Paulo, por ser um centro de medicina mais avançado e especializado. O hospital, inclusive, integra a rede referenciadas da SulAmérica.

Para a locomoção da beneficiária de um hospital para o outro, foi necessária uma aeronave equipada com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que ela conseguiu por meio de contratação particular de fretamento. Após ter negada a transferência para o Hospital Israelita Albert Einstein por parte do plano, e ter que arcar com os custos do tratamento, Lígia Cavalcanti juntou todas as despesas e ingressou na Justiça requerendo indenização por danos morais e ressarcimento dos valores gastos.

A SulAmérica se defendeu afirmando não ter negado assistência médica à cliente e afirmou que se ocorreu qualquer negativa foi por parte do hospital. Assim, requereu a improcedência dos pedidos autorais. Sobre os danos materiais, a juíza Valdereys Ferraz disse que os elementos apresentados pela autora da ação são suficientes para demonstrar as perdas e danos. Ela também deu procedência ao pedido por danos morais.

“Com negativa de cobertura, o paciente e seus familiares, já desgastados, aflitos e inseguros quanto aos desdobramentos da doença e à eficácia, dor e efeitos colaterais dos tratamentos ambulatoriais ou cirúrgicos, veem-se inesperadamente desamparados por aquele que foi contratado e remunerado, durante anos, exatamente para ampará-los naquelas circunstâncias. A partir de tais ponderações, tenho como configurados o dano moral e o dever de indenizar.”, afirmou a juíza. A empresa SulAmérica também foi condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação.

<b>Assunto: Ceará fica em 4º lugar em número de julgamentos na II Semana do Júri – Menção ao TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> CNJ	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Ceará fica em 4º lugar em número de julgamentos na II Semana do Júri**

O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) foi o quarto tribunal do País a realizar mais sessões de júri popular durante a II Semana Nacional do Júri, realizada de 13 e 17 de abril deste ano. Com 240 julgamentos, o Ceará ficou atrás apenas dos tribunais de Goiás (318), da Bahia (293) e de Pernambuco (270). O balanço geral preliminar foi divulgado nesta segunda-feira (27/4), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a desembargadora Adelineide Viana, coordenadora da força-tarefa no estado e gestora de metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), a colocação do Ceará foi satisfatório e reflete o compromisso de todos os agentes responsáveis pela mobilização. Segundo ela, agora será realizado um balanço de quantos processos ficaram remanescentes e estão prontos para serem levados a júri. A magistrada explicou que ideia é promover, até setembro, uma ou duas semanas do júri em todo o Ceará.

A ação visa cumprir a meta estabelecida pela Enasp de julgar, até outubro deste ano, todos os processos de crimes dolosos contra a vida, com denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009. “A gente quer acabar com essa sensação de impunidade e dar uma resposta mais rápida à sociedade. Esse é o nosso objetivo maior”, ressaltou.

Números - Durante a II Semana Nacional do Júri, os tribunais das 27 unidades da Federação julgaram 2.689 processos contra acusados de crimes dolosos (com intenção) cometidos ou tentados contra a vida. Ao todo, 1.328 réus foram condenados e 878 foram absolvidos. O resultado, atualizado no último dia 23 de abril, supera o da primeira edição, quando 2.442 processos foram julgados.

Conforme informações do CNJ, como alguns tribunais ainda aguardam os resultados de varas que não foram informatizadas, o número de julgamentos deste ano pode aumentar.

<b>Assunto: TJPE declara ilegal paralisação dos professores da rede municipal de Jaboatão</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE declara ilegal paralisação dos professores da rede municipal de Jaboatão**

*Docentes paralisaram atividades nesta terça e pretendem novo ato na quinta-feira*

Caso o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Jaboatão dos Guararapes (Sinproja) não encerre a paralisação da categoria, estará sujeito ao pagamento de uma multa diária de R\$ 10 mil. A determinação é do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que declarou como ilegal o movimento dos professores da rede municipal de ensino. Os servidores cruzaram os braços nesta terça-feira (28) e pretendem fazer um ato semelhante na próxima quinta (30).

Segundo a Prefeitura de Jaboatão, “apesar de não terem declarado abertamente estado de greve, os professores deflagraram uma ‘operação tartaruga’, paralisando as aulas nos dois últimos turnos” e “conclamando os estudantes para aderirem ao movimento”. A solicitação da ilegalidade do movimento foi feita à Justiça na última sexta-feira (24) “sob alegação de prejuízo aos pais e alunos das escolas municipais, além de danos financeiros para reposição dos dias de paralisação”.

A liminar foi concedida pelo desembargador Jorge Américo, que, segundo a prefeitura, considerou o fato de que o município, “além de cumprir o piso nacional de educação, se prontificou a dar reajuste de 6,5% para os professores e 8,2% para os demais servidores, desde janeiro”. Os docentes querem os 13,01% de aumento estipulado pelo Governo Federal e cobram o retorno das conversas com a administração até esta quarta-feira (29), para quando está marcada uma assembleia em conjunto com outros servidores municipais.

<b>Assunto: Pai e filho se reencontram após tragédia familiar</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Pai e filho se reencontram após tragédia familiar**

*Subtenente que sobreviveu a um envenenamento obteve a guarda da criança na justiça depois que a mãe foi indiciada*

O Fórum Rodolpho Aureliano, em Joana Bezerra, no Recife, foi o cenário para o desfecho feliz de uma tragédia familiar. Depois de cinco meses afastados, pai e filho se reencontraram para um recomeço de vida. O subtenente do Exército Francilewdo Bezerra, de 45 anos, que sobreviveu a um envenenamento causado pela ex-companheira e teve o filho mais velho morto da mesma maneira, recebeu o filho mais novo, de seis anos.

A criança foi levado ao fórum pela avó materna. De lá, acompanhados pelo advogado Walmir Medeiros, eles seguiram direto para Aeroporto Internacional dos Guararapes e seguem de avião para casa, no Ceará. Na sexta-feira passada, Francilewdo obteve a guarda do menino na justiça, depois que a mãe, Cristiane Renata Coelho, de 41 anos, começou a ser investigada como suspeita de ter colocado chumbinho no sorvete do filho e na bebida do marido.

Durante as investigações, a polícia descobriu que, após os crimes, a mulher teria usado as redes sociais do subtenente para incriminá-lo. Cristiane foi indiciada e o inquérito policial será entregue à justiça para que seja decretado a prisão preventiva da suspeita. O crime aconteceu em novembro de 2014, no Ceará.

<b>Assunto: Novos desembargadores escolhidos para a Câmara Regional do TJPE tomam posse nesta terça</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Novos desembargadores escolhidos para a Câmara Regional do TJPE tomam posse nesta terça**

Tomam posse nesta terça-feira (28/4), às 17h, os três novos desembargadores da 1ª Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Os magistrados Márcio Fernando de Aguiar Silva e Humberto Costa Vasconcelos Júnior foram eleitos em sessão do Pleno do Tribunal, realizada na manhã desta segunda-feira (27/4). A escolha obedeceu aos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente.

O Pleno também definiu a lista tríplice de representantes do Ministério Público para a vaga de desembargador a ser preenchida pelo Quinto Constitucional. Após o encaminhamento da relação ao Poder Executivo Estadual, o governador Paulo Câmara indicou o promotor Waldemir Tavares de Albuquerque Filho para ocupar o cargo.

Os três novos desembargadores atuarão na 2ª Turma da 1ª Câmara Regional, que está sediada em Caruaru, no Agreste. A posse formal ocorre nesta terça, no gabinete do presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, no Palácio da Justiça. Ainda será marcada a data da posse solene dos três novos desembargadores.

Nesta segunda, os desembargadores elegeram Márcio Aguiar por ser o mais antigo entre os sete juízes que se candidataram para a vaga destinada ao critério de antiguidade na magistratura estadual. Em seguida, cada integrante do Pleno votou em três magistrados para a formação de lista tríplice, na qual o mais votado é eleito. Humberto Vasconcelos obteve 40 votos, Demócrito Ramos Reinaldo Filho alcançou 39 e Honório Gomes do Rêgo Barros, 28. Por integrar a lista pela terceira vez consecutiva, Humberto Vasconcelos foi automaticamente eleito.

A partir de lista sêxtupla encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), cada membro do Pleno votou em três dos nomes indicados. A contagem final revelou que a procuradora Lúcia de Assis teve 33 votos, seguida do promotor Waldemir Tavares de Albuquerque Filho e do procurador Fernando Carvalho Ribeiro Pessoa, ambos com 25 votos. A lista tríplice seguiu para o governador Paulo Câmara, que indicou o promotor para o cargo de desembargador do TJPE.

Compunham ainda a lista sêxtupla do Ministério Público os procuradores Clênio Valença Avelino de Andrade, Ricardo Lapenda Figueiroa e Mário Germano Palha Ramos.

<b>Assunto: Juíza do TJPE mandou suspender processo da OAB contra Guilherme Uchoa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Juíza do TJPE mandou suspender processo da OAB contra Guilherme Uchoa



A mesma juíza de primeira instância que mandou afastar Guilherme Uchoa, da presidência da Alepe, recuou e mandou suspender o processo. De acordo com informações da Justiça, a juíza proferiu um despacho, no meio da polêmica judicial criada depois da quinta eleição de Guilherme Uchoa para o comando da Alepe, suspendendo o julgamento do caso.

A decisão foi dada sem alarde algum nesta segunda-feira. O pedido de impugnação foi apresentado pelo próprio presidente da Alepe, Guilherme Uchoa, por meio de seus advogados, Julio Oliveira e Virgínia Pimentel.

De acordo com os advogados de defesa, a situação reclamada ocorre quando uma das partes usa um documento que não serviria para provar a tese defendida e não tem amparo nos fatos, podendo ser reclamada. A juíza pode admitir ou não. Ao admitir, o feito susta o processo até que a magistrada chega a um entendimento da polêmica levantada. No caso específico, a defesa de Uchoa reclama que certidões apresentadas pela OAB falavam em outro tipo de ação, não a ação civil pública aprovada pelo Pleno

da OAB em fevereiro. “A prova não está correta, tem que ser fiel à verdade”, explica a advogada Virgínia Pimentel.

Nos autos, a defesa de Uchoa argumenta ainda que a OAB não teria autoridade para propor a ação, por estar fora do seu escopo. “Se for aceito, eles podem agora questionar a eleição do Náutico, do Santa, a eleição interna do TJPE...”, afirmou Virgínia Pimentel.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Processo nº 0021790-67.2015.8.17.0001

## DESPACHO

Considerando a interposição do incidente de falsidade documental, determino a suspensão do processo nº 0008758-92.2015.8.17.0001, a este apenso, devendo a Secretaria do juízo providenciar a certificação de tal fato nos autos principais.

Concomitantemente, intime-se a OAB – PE para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre o teor do incidente de falsidade documental de modo a garantir-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Após apta manifestação ou decorrido o prazo, vista ao Ministério Público. Cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2015.  
Mariza Silva Borges  
Juíza de Direito em exercício

### **Entenda a polêmica com um breve histórico:**

A ação civil pública da OAB-PE, visando impugnar a eleição da Mesa Diretora da Alepe, foi dada entrada em fevereiro último, na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual. No dia 14 de abril, o juiz da 2ª Vara, Évio Marques da Silva, se averbou suspeito para julgar a ação promovida pela OAB-PE e, por isto, o processo foi encaminhado para a juíza Mariza Borges, que no dia 16 de abril, determinou o afastamento imediato dos parlamentares.

A decisão da juíza atendia pleito da OAB-PE, que deu entrada na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, a uma ação civil pública, visando impugnar a eleição da Mesa Diretora da Alepe, que reconduziu ao cargo de presidente, pela quinta vez consecutiva, o deputado Guilherme Uchoa, e ao cargo de 4º secretário, pela terceira vez sucessivamente, o deputado Eriberto Medeiros.

No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu a medida liminar assinada pela juíza Mariza Borges, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Curiosamente, nesta mesma segunda-feira, a direção da OAB-PE havia anunciado recurso na Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para tentar reverter decisão do presidente da Casa, desembargador Frederico Neves, em favor da manutenção do presidente da Alepe, Guilherme Uchoa.

<b>Assunto: TJPE declara greve dos professores de Jaboatão ilegal</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 29/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE declara greve dos professores de Jaboatão ilegal**

A equipe de Elias Gomes, de Jaboatão dos Guararapes, acaba de informar que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) declarou, nesta terça-feira (28/04), ilegal a greve dos professores da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Pela decisão, os servidores devem voltar imediatamente às atividades e estão impedidos de realizarem paralisações, anteriormente prevista para esta terça e quinta (28 e 30/04). Em caso de descumprimento, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município (Sinproja) deverá pagar uma multa diária de R\$ 10 mil.

A Justiça ainda tão desmoralizada que o TJPE mandou os professores estaduais voltarem ao trabalho na semana passada e até hoje a decisão não foi efetivada.

O secretário municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, Júlio César Casimiro, disse que acionará a Justiça imediatamente, caso haja descumprimento da determinação de suspender a greve.

“Essa decisão do TJPE corrobora nosso entendimento de que o movimento é ilegal, uma vez que a Prefeitura vem cumprindo o piso. Caso o sindicato insista em manter, vamos acionar novamente o Tribunal. Não vamos abrir mão da cobrança da multa”, declarou. “É importante essa decisão porque, a partir de agora, os estudantes não serão mais prejudicados e os professores poderão cumprir o ano letivo de forma regular”, pontuou.

Pelas bandas de Jaboatão, os professores não estão fazendo exatamente uma greve mas uma “operação tartaruga”, paralisando as aulas no dois últimos turnos.

O município ingressou com uma ação judicial na última sexta-feira (24/04), sob alegação de prejuízo aos pais e alunos das escolas municipais, além de danos financeiros para reposição dos dias de paralisação.

O relator da medida liminar, o desembargador Jorge Américo, disse entender que o movimento não possui respaldo no direito de greve.

Ele ainda considerou o fato de que o município, além de cumprir o piso nacional de educação, se prontificou a dar reajuste de 6,5% para os professores e 8,2% para os demais servidores, desde janeiro. O desembargador ressaltou que os serviços de educação são essenciais ao desenvolvimento das crianças e jovens e que, neste caso, sua importância prevalece sobre o direito de paralisação dos trabalhadores.